



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 14.048/2021

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no local, data e horário indicados no item “2” do presente edital, licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, para alienação de **VEÍCULOS E BENS MÓVEIS** relacionados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital como um todo, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial TARCILIO LEITE, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 03, em conformidade a Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Data de abertura para lances: 08h30min (horário Mato Grosso do Sul) do dia 27/04/2022.

Data de encerramento dos lances: a partir das 14h (horário Mato Grosso do Sul) do dia 24/05/2022, conforme **item 6** deste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto **alienação de veículos e bens móveis, obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal**, nas características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o de “Maior Lance”;

1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação do **ANEXO I**;

2 - DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, através do portal da CASA DE LEILÕES, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, devendo os lances serem feitos pela rede mundial de computadores (internet) a partir da seguinte data e horário:

2.1.1. **ABERTURA:** O aviso da abertura do LEILÃO será publicado no dia 25/04/2022, no Órgão de Divulgação Oficial Eletrônico do Município (<https://pontapora.ms.gov.br/v2/diario-oficial/>), bem como no Portal da Casa de Leilões. Os lances poderão ser ofertados a partir das 08h30min (horário Mato Grosso do Sul) do dia 27/04/2022 e continuamente até o encerramento.

2.1.2. **ENCERRAMENTO:** O encerramento se dará totalmente na forma eletrônica, está previsto **a partir das 14h (horário Mato Grosso do Sul) do dia 24 de maio de 2022**, porém, para os lotes com concorrência no referido horário, haverá prorrogação até a arrematação de cada lote, conforme **item 6** deste Edital.

3 - DA VISTORIA DOS BENS



3.1. Os bens objeto da presente licitação poderão ser visitados em dias úteis, em data previamente agendada, a qual deverá ser rigorosamente observada, uma vez que a renovação do agendamento dependerá de novo pedido e de disponibilidade de horário.

3.2. O agendamento deverá ser **com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência**, por meio do(s) telefone(s): **(67) 3926-6814 / 9.9905-3537**, ou e-mail patrimonio@pontapora.ms.gov.br, das 07h30min às 11h e das 13h30min às 15h (horário Mato Grosso do Sul), em dias úteis.

3.2.1. Locais para a visitação:

- a) **Lotes 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 17 e 18: PATIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL** - Rua Guarujá S/N, Bairro Jardim Coimbra, Ponta Porã/MS (ao lado Esquerdo);
- b) **Lotes 03, 04, 05, 06, 09, 14 ao 16 e 33: GUARDA MUNICIPAL** - Rua Maracaju Nº 171, Bairro Centro, Ponta Porã/MS;
- c) **Lotes 19 ao 31: DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO** - Rua Guarujá S/N, Lote 65B, Bairro Jardim Coimbra, Ponta Porã/MS. (ao lado do Almojarifado).

3.3. A vistoria será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos lotes do local.

3.4. As fotos divulgadas no portal Casa de Leilões são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

3.5. Os bens serão leiloados no estado e condições de conservação em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Casa de Leilões ou ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, a responsabilidade por problemas, defeito ou quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, que venha a ser constatado posteriormente, seja na constituição, composição ou funcionamento dos bens integrantes dos lotes, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo interessado e que este tenha conhecimento das características e da situação de cada bem, tal qual dos riscos do leilão.

3.5.1. Os interessados assumem a obrigação de examinar detidamente os lotes, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi e quantidades de eixos, sem os quais os veículos não serão licenciados.

3.5.2. Nos casos do Kit GNV, CATEGORIA, TIPO/ESPÉCIE, o exame deverá ocorrer física e documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessário, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.5.3. Será ainda, de responsabilidade do arrematante certificar-se junto a COMISSÃO DE LEILÃO quanto a existência do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo), CRV (Certificado de Registro do Veículo), MANUAIS e a(s) CHAVE(S) DE IGNIÇÃO, não cabendo reclamações ou desistência por falta destes.



3.6. É de responsabilidade do arrematante a regularização de qualquer item que o DETRAN venha a solicitar para transferência de propriedade, bem como quaisquer ônus que sobrevierem dos procedimentos, isentando o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, o Leiloeiro e a Casa de Leilões de quaisquer responsabilidades.

3.7. O Leiloeiro Público Oficial, a Casa de Leilões, o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ e a Comissão de Leilão, não se responsabilizam por eventuais erros de digitação, quanto as descrição das características dos bens que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

3.8. Caso o licitante opte por não realizar a visitação, deverá firmar termo de responsabilidade de que está ciente das condições dos bens que estão sendo alienados, conforme modelo constante do **ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITAÇÃO**.

3.9. Dúvidas referentes aos bens que serão alienados devem ser esclarecidas junto à Comissão de Leilão, no local de visitação.

4 – DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

4.2. Poderão participar da licitação, pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em consórcio, desde que atendidas as exigências do art. 33 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 28 e inciso I do art. 29, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os seus procuradores, desde que munidos de instrumento público de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, ou cópia devidamente autenticada, as quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação relacionados abaixo:

4.2.1. Se Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante de Residência atualizado, máximo 90 (noventa) dias;

4.2.1. Se Pessoa Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do representante legal da empresa;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- c) Comprovante de domicílio empresarial;
- d) Contrato Social e última alteração se houver, autenticados;
- e) Comprovante de CNPJ/MF atualizado, emitido pela Receita Federal;
- f) Comprovante de Inscrição Estadual, emitido pela Secretaria de Fazenda.

4.2.2. Se Pessoa Jurídica em consórcio:

- a) Todos os requisitos do subitem anterior para cada consorciado;
- b) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- c) Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança;
- d) É proibida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

4.3. Os documentos supramencionados poderão ser enviados, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao encerramento ao leilão, através do e-mail: **documentos@casadeleiloes.com.br** ou após efetuar o cadastro no portal Casa de Leilões, onde abrirá uma janela após o preenchimento do cadastro, com as orientações para anexar a documentação no site, devendo inclusive a **DECLARAÇÃO** mencionada no cadastro, ser impressa e assinada semelhante ao documento de identificação (RG ou CNH). Após assinatura, deverá ser anexada juntamente com demais documentação.

4.4. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação no leilão eletrônico. A liberação para efetuar lances está sujeita a análise dos documentos, que será por ordem cronológica de envio.

4.5. O acesso do licitante ao portal de leilões se dará através de **login (e-mail) e senha**, cadastrados previamente pelo participante ao inserir os dados no sistema.

4.5.1. A senha do sistema é de uso pessoal e intransferível, configurando-se como sua assinatura eletrônica. Cabe exclusivamente ao licitante, como usuário do sistema, a responsabilidade pelo uso indevido de sua senha.

4.6. Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da estrutura organizacional do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, membros da Comissão de Leilão, o Leiloeiro Público Oficial bem como os parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93.

4.7. Do mesmo modo, não poderão participar as pessoas físicas e jurídicas que estejam impossibilitadas de licitar e/ou contratar com a União, Estado ou Município, nos termos da legislação vigente.

5 – DO PROCEDIMENTO

5.1. Os lances são realizados online, por meio de acesso identificado (**login e senha**), no site da Casa de Leilões (www.casadeleiloes.com.br) na data e horário estabelecidos no item 2 deste Edital.

5.1.1. Os lances poderão ser realizados a partir do dia subsequente à publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente ao dia encerramento do leilão, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.



5.1.2. No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do encerramento, os lances já registrados serão respeitados e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

5.1.3. Se o participante não estiver logado no momento do encerramento do lote, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.1.1. deste Edital.

5.1.4. Os interessados ficam, desde já, cientes de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.1.5. Para que haja o encerramento do Leilão, será aberto cronômetro de 1 (um) minuto de diferença para cada lote. No momento que o licitante efetuar um lance, o cronômetro retroagirá automaticamente em 3 (três) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lançarem. Após o encerramento do tempo no cronômetro, sem novo lance, o lote é encerrado e será considerado arrematante o último licitante a ter realizado o lance.

5.2. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o MAIOR LANCE ofertado.

5.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

5.4. Uma vez aceito o lance virtual (via internet), **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência** por qualquer das partes, ficando ainda sujeito às sanções penais previstas na Lei nº 8.666/93.

5.5. No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos do valor do incremento, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

5.6. Após o arremate do lote, não será considerado nenhum outro lance. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seus anexos, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

6 – DO JULGAMENTO

6.1. Será considerado vencedor o lance que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar melhor oferta, em reais.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. Os vencedores do leilão receberão fatura com o valor total do(s) lote(s) arrematados, somados com a comissão do leiloeiro do sistema de cobrança eletrônica da Casa de Leilões (ASAAS) através do



e-mail (login) cadastrado previamente, informando a arrematação e nele conterá: o(s) número(s) do(s) lote(s), valor total do(s) lote(s) arrematado(s) e total da comissão do leiloeiro.

7.1.1. O pagamento é intermediado por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21, tendo como beneficiário final a Casa de Leilões, CNPJ 24.600.496/0001-00.

7.1.2. O não recebimento do e-mail, não isenta o arrematante de pagamento dos bens adquiridos. Devendo nesse caso, entrar em contato com a Casa de Leilões, pelo telefone (67) 3363-7000 ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br e solicitar o reenvio dos dados para o pagamento.

7.2. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor arrematado e 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis posteriores à realização do leilão, através do boleto ou PIX informado na fatura, conforme **item 7.1** do edital.

7.2.1. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail arremate@casadeleiloes.com.br ou entregue no escritório do Leiloeiro.

7.2.2. As importâncias recolhidas a título de comissão efetuadas pelo ARREMATANTE não serão utilizadas para complementação do valor arrematado.

7.3. Durante a realização do Leilão, fica proibida a cessão a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.4. As documentações (fatura/nota de arremate/carta de arrematação) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

7.5. O ARREMATANTE **não poderá desistir da compra** sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, na forma dos artigos 417 e seguintes do Código Civil, estando o mesmo ainda sujeito às sanções penais previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13 deste Edital.

7.6. Se o ARREMATANTE não realizar o pagamento dos bens arrematados no prazo ou o fizer com cheques sem fundos ou sustados, a Comissão de Leilão adotará providências para que o ARREMATANTE receba a penalidade de suspensão temporária para contratar com o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, suspensão para participar de leilões por 2 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas previstas em Lei.

7.7. Se o ARREMATANTE não proceder à integralização dos pagamentos (arremate + comissão) no prazo indicado no item 7.2, será considerado inadimplente e, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos II e III, do artigo 87 da Lei 8.666/93, devendo recolher multa 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado em favor do Município e 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, sem prejuízo ao disposto no art. 335 do Código Penal Brasileiro, bem como nos artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e nas disposições contidas neste instrumento.

7.8. Não sendo efetuados os pagamentos descritos conforme itens acima, a CASA DE LEILÕES comunicará o fato ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, informando também os lances anteriores para que



sejam submetidos à apreciação da Comissão de Leilão, podendo ser homologada a arrematação aos interessados, mediante sua concordância e, desde que o lance oferecido seja, no mínimo, de valor igual à avaliação.

7.8.1. Caso o lote seja homologado a outro interessado, não isentará o licitante inadimplente das penalidades previstas neste edital.

7.9. Em caso de inobservância ao disposto no item 7, poderá os lotes, a critério do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, voltar a ser leiloado em outro evento, ficando o arrematante sujeito às penalidades legais mencionadas acima e no item 11.

8 – DA HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1. A Casa de Leilões encaminhará o resultado e demais peças do certame licitatório a Comissão de Leilão, que deliberará sobre a validade dos procedimentos e os homologará e adjudicará o(s) lote(s) ao arrematante.

8.2. O resultado oficial do leilão público será divulgado, pelos mesmos meios em que se procedeu a divulgação deste edital.

8.3. A Casa de Leilões deverá apresentar a Comissão de Leilão no prazo de 7 (sete) dias úteis subsequente a homologação, a prestação de contas, juntamente com o comprovante de repasse do montante arrecadado, em conta bancária a ser informado pela Comissão de Leilão.

9 – DA RETIRADA

9.1. Homologado o leilão, os bens deverão ser retirados no **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis**, mediante prévio agendamento pelo telefone (67) 3926-6814 / 9.9905-3537, ou e-mail patrimonio@pontapora.ms.gov.br, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 15h00min (horário Mato Grosso do Sul), em dias úteis.

9.1.1. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado no item antecedente, poderá o arrematante, mediante prévio acordo com a COMISSÃO DE LEILÃO, ajustar novo prazo, não superior a 8 (oito) dias corridos, desde que declare formalmente, assumir integralmente as responsabilidades da guarda e conservação do(s) Bem(s) arrematado(s), isentando da mesma forma, integralmente o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ dessa responsabilidade e ônus.

9.1.2. O ARREMATANTE DEVERÁ ESTAR COM VEÍCULO APROPRIADO PARA A RETIRADA TOTAL DO LOTE, NÃO SERÁ ACEITO RETIRADA PARCIAL.

9.1.3. O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, não prestará qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para a retirada do(s) LOTE(S) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção do(s) Bem(s), e ou durante a permanência destes, em razão de ocorrência(s), previstas nos artigos antecedentes.

9.2. Para retirada dos **BENS MÓVEIS**, o arrematante deverá apresentar no local de retirada, os seguintes documentos:



- a) Autorização de Entrega (emitido pela Casa de Leilões);
- b) Nota de Arremate (emitido pelo Leiloeiro);
- c) Cédula de Identidade e, se for o caso, procuração específica.

9.2.1. Caso a retirada dos bens móveis tenha sido delegada a um representante, o arrematante deverá encaminhar ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, **PROCURAÇÃO** específica para retirada de terceiros, **conforme ANEXO IV do edital com firma reconhecida em cartório.**

9.3. Para **RETIRADA DOS VEÍCULOS**, o arrematante receberá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após homologação do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ o Certificado de Registro do Veículo - CRV assinado e com firma reconhecida da autoridade representante e o arrematante de posse deste, também deverá assiná-lo em local apropriado e dirigir-se a um cartório (serviço Notarial/Tabelionato) para reconhecer sua firma e extrair uma fotocópia do CRV e autenticá-la.

9.3.1. Na impossibilidade de o arrematante realizar a retirada do CRV no MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, poderá solicitar através do e-mail (patrimonio@pontapora.ms.gov.br), o envio por SEDEX, sendo todas as custas de envio por conta do arrematante.

9.3.2. De posse do CRV, o arrematante deverá assiná-lo em local apropriado e dirigir-se a um cartório (serviço Notarial/Tabelionato) para reconhecer sua firma e extrair uma fotocópia do CRV e autenticá-la.

9.4. A fotocópia autenticada deverá ser entregue ou enviada por SEDEX para a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Patrimônio, sito à Rua Marechal Floriano Nº 3358, Bairro Centro, CEP 79900-000, Ponta Porã/MS, em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do CRV original para liberação do lote.

9.4.1. Encerrado o processo de autenticação do CRV, o arrematante deverá retirar o veículo no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, conforme itens 9.1 e 9.1.1 do edital.

9.5. Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados no prazo estipulado, perderá a importância recolhida (valor do arremate e comissão do Leiloeiro), todos os bens que compõem o lote arrematado e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ e participar de leilões, independente de aviso prévio, sem que caiba aos adquirentes dos mesmos o direito a ressarcimentos ou reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

9.6. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem.

9.6.1. Na retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ



qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9.7. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os bens arrematados antes da retirada destes das dependências do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

9.8. É de responsabilidade do arrematante verificar junto ao FISCO ESTADUAL a respeito da emissão de Nota de Transporte municipal e/ou interestadual. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

9.9. O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, não emitirá Nota Fiscal de entrada/saída dos bens, ficando de responsabilidade do arrematante a emissão (caso necessário) e os impostos que venham a incidir sobre o lote.

10 – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

10.1. Os documentos de transferência dos veículos são exclusivamente de responsabilidade do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ e dos Órgãos de Trânsito Competentes.

10.1.1. Para auxiliar a transferência dos veículos junto aos Órgãos de Controle, será disponibilizado ainda:

- a) Publicação e Homologação do Leilão no Diário Oficial;
- b) Carta de Arrematação;
- c) Nota de Arremate do leiloeiro;
- d) Termo de Posse do Prefeito.

10.1.2. É de responsabilidade do arrematante verificar junto aos Órgãos de Controle, de sua região, se os documentos mencionados no item 10.1.1, serão satisfatórios para a transferência de titularidade, isentando o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, o Leiloeiro e Casa de Leilões de quaisquer dificuldades que venha a ter em regularizar o veículo.

10.2. São de responsabilidade do arrematante os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: logotipo do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, cores, acessórios, carrocerias e comprometem-se a não fazer uso da logomarca em nenhuma hipótese, bem como outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN.

10.3. **As despesas com documentação dos veículos: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Transferência – DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, Polícia Rodoviária Federal – PRF e cadastradas no Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, remarcação de chassi, regularizações das gravações dos vidros e portas, remarcação (gravação) e regularização de motor, vistorias, alteração ou regularização de características, inspeções veicular e alteração ou regularização de eixos, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.**



10.4. Os valores publicados dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob a responsabilidade do ARREMATANTE, não sendo aceitas reclamações posteriores.

10.4.1. Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, posteriores ao levantamento realizado por ocasião da elaboração do Edital, mesmo que anteriores a data do Leilão, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

10.5. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias após a assinatura e reconhecimento de firma do ATPV (Autorização de Transferência de Propriedade do Veículo), para proceder à transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN, sob pena do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ ingressar com ação, visando obrigação de fazer, consistente em determinação judicial para o arrematante promover a transferência junto ao DETRAN, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante.

11 – DAS PENALIDADES

11.1. A falta de pagamento do valor da arrematação, no prazo indicado neste edital, sujeita a licitante às seguintes penalidades:

- a) **Multa** no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado, em favor do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ e 5% (cinco por cento) referente a comissão do leiloeiro;
- b) **Suspensão** temporária de participação em leilões, em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior;
- d) **Perda** do direito em adjudicar o bem, podendo o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, dar o direito de adjudicação ao licitante que ofertou lances anteriores, desde que sejam submetidos à apreciação da Comissão de Leilão.

11.2. A penalidade constante da alínea “c” será aplicada exclusivamente a pessoa jurídica.

11.3. As penalidades pecuniárias previstas nas alíneas “a” e “d” poderão ser aplicadas **cumulativamente**.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A descrição dos lotes se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, para eliminação de distorções, acaso verificadas.



12.2. A Comissão de Leilão, por intermédio do seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata.

12.3. O Leiloeiro Público Oficial e a Casa de Leilões não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatários, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados.

12.4. O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ se reserva o direito de revogar, alterar ao todo ou em parte, a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas.

12.5. O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente leilão.

12.6. O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, o Leiloeiro e a Casa de Leilões não se responsabilizam por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de acesso à internet.

12.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de leilão por irregularidade na aplicação da Lei n. 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do leilão.

12.7.1. Decairá do direito de impugnar este edital de leilão perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão.

12.8. Dos atos do Leilão, caberão recursos ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão.

12.8.1. Os recursos deverão ser formalizados junto ao Protocolo Geral do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

12.8.2. Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

12.8.3. Se o recurso interposto pela parte vencida em determinado lote for provido e o arrematante já tiver efetuado o pagamento do valor integral do referido lote e o importe relativo à comissão do Leiloeiro oficial, os valores pagos lhe serão restituídos.

12.9. Na contagem dos prazos referidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente normal no MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

12.10. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital fica remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local;



12.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos em conformidade com a legislação pertinente, através da COMISSÃO DE LEILÃO do MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ;

12.12. As informações inerentes a este leilão poderão ser obtidas, pelos interessados, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Secretaria Municipal de Patrimônio, sito à R. Marechal Floriano Nº 3358, Centro, Ponta Porã/MS ou pelo telefone (67) 3926-6814 / 9.9905-3537, ou e-mail patrimonio@pontapora.ms.gov.br, das 07h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h00min (horário Mato Grosso do Sul), pela Casa de Leilões pelo telefone (67) 3363-7000, em dias úteis, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site: www.casadeleiloes.com.br ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br.

12.13. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, o anexo;

12.13.1. ANEXO I: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação (inicial);

12.13.2. ANEXO II: Controle de Visita;

12.13.2. ANEXO III: Termo de Responsabilidade de não visitação;

12.13.3. ANEXO IV: Procuração para retirada de Terceiros;

12.13.4. ANEXO V: Autorização de Entrega;

12.13.5. ANEXO VI: Carta de Arrematação;

12.13.6. ANEXO VII: Termo de Entrega e Responsabilidade;

12.13.7. ANEXO VIII: Vistoria Cautelar dos Veículos.

11.14. Fica eleito a Comarca da cidade de Ponta Porã/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste leilão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ponta Porã/MS, 25 de abril de 2022.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	DÉBITOS (R\$)	AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)
VEÍCULOS			
01	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2008/2009, COR PRATA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH2128, RENAVAL 110040503, CHASSI 9BD15844A96212559, MOTOR 146E1011*8578896*.	152,91	3.600,00
02	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2011/2012, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH5468, RENAVAL 394190254, CHASSI 9BD15822AC6638565, MOTOR 146E10110539343.	152,91	3.700,00
Obs.: Chassi com início de oxidação.			
03	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, ANO 2013/2014, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA NRZ3150, RENAVAL 586462902, CHASSI 9BD373175E5040205, MOTOR 370A00112497103.	-	7.600,00
04	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - FIAT/WEEKEND TREKKING, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA NRL8J06, RENAVAL 1023009177, CHASSI 9BD374184F5066457, MOTOR 310A50112687084.	-	5.800,00
05	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - FIAT/WEEKEND TREKKING, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA NRL8I94, RENAVAL 1023008910, CHASSI 9BD374184F5066527, MOTOR 310A50112681059.	-	5.800,00
06	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - FIAT/WEEKEND TREKKING, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA NRL8I90, RENAVAL 1023009657, CHASSI 9BD374184F5066513, MOTOR 310A50112681090.	-	5.800,00
07	ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULANCIA - FIAT/STRADA TRANSFORM A, ANO 2008/2009, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH1261, RENAVAL 984902538, CHASSI 9BD27803A97095758, MOTOR 178F3011*8396556*.	-	2.000,00
Obs.: Chassi corroído, necessária remarcação.			
08	ESPECIAL/CAMIONETE/AMB. - FIAT/STRADA FIRE FLEX, ANO 2006/2007, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH0368, RENAVAL 888034750, CHASSI 9BD27801A72510359, MOTOR 178F30116541098 (COM DECLARAÇÃO).	-	1.200,00
Obs.: Chassi corroído, necessário remarcação e regularização do motor trocado.			
09	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - RENAULT/LOGAN AUT 16, ANO 2009/2009, COR PRETA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH2G20, RENAVAL 133952363, CHASSI 93YLSR6AH9J219981, MOTOR K7MJ714Q043253.	-	1.900,00
Obs.: Veículo com placa divergente.			
10	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - I/NISSAN MARCH 10S FLEX, ANO 2012/2013, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH5476, RENAVAL 489886345, CHASSI 3N1DK3CD9DL212029, MOTOR D4DB264Q016374.	-	5.900,00
11	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA NRL9051, RENAVAL 1036047226, CHASSI 9BGJC75Z0FB155254, MOTOR FCG015296.	-	10.100,00
Obs.: Chassi com início de corrosão.			

12	MIS/CAMIONETA - GM/BLAZER, ANO 2003/2004, COR PRETA, COMB. GASOLINA, PLACA HQH9811, RENAVAL 823672174, CHASSI 9BG116AX04C413057, MOTOR 6Y0002444.	-	3.300,00
13	ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULANCIA - FIAT/DUCATO TRANSFORM A, ANO 2014/2014, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA NRZ3248, RENAVAL 1135091835, CHASSI 93W245G34E2133324, MOTOR F1AE3481B7206616.	-	15.900,00
14	ESPECIAL/CAMINHONETE - MMC/L200 TRITON 3.2 D, ANO 2013/2013, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA HTO3D05, RENAVAL 586196757, CHASSI 93XJNKB8TDCD79996, MOTOR 4M41UCBB7383.	-	19.600,00
Obs.: Veículo está sem placa.			
15	ESPECIAL/CAMINHONETE - NISSAN/FRONTIER LE 25 X4, ANO 2010/2011, COR PRATA, COMB. DIESEL, PLACA JIE0F51, RENAVAL 306520532, CHASSI 94DVCUD40BJ625257, MOTOR YD25242044T.	-	10.000,00
16	ESPECIAL/CAMINHONETE - I/FORD RANGER XLT 13P, ANO 2010/2011, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA HTO2A72, RENAVAL 341616869, CHASSI 8AFER13P4BJ401647, MOTOR L1A008114.	-	12.700,00
17	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - M.BENZ/L 1318, ANO 2009/2009, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA HSH5446, RENAVAL 184409128, CHASSI 9BM6940009B683796, MOTOR 904976U0851879.	-	23.800,00
18	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - M.BENZ/L 1318, ANO 2009/2009, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA HSH5448, RENAVAL 184409390, CHASSI 9BM6940009B681960, MOTOR 904976U0850343.	-	23.800,00
BENS MÓVEIS			
19	INFORMÁTICA - GABINETES, IMPRESSORAS, PROJETER E MONITORES.		350,00
20	ELETRÔNICOS - CAIXAS DE SOM, MINI SYSTEM E TELEVISORES.		200,00
21	MÓVEIS - DIVERSOS FOGÕES, LIQUIDIFICADORES E MAQUINAS DE LAVAR.		200,00
22	DIVERSOS - BALANÇAS, LAVADORA DE PRESSÃO E ENCERADEIRA.		70,00
23	ESCRITÓRIO - DIVERSAS MESAS DE ESCRITÓRIO.		50,00
24	MÓVEIS - DIVERSAS MESAS INFANTIL.		30,00
25	MÓVEIS - DIVERSAS CADEIRAS ESCOLARES.		10,00
26	REFRIGERAÇÃO - DIVERSAS GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS.		200,00
27	ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO E PRATELEIRAS.		80,00
28	ESCOLAR - DIVERSAS CARTEIRAS ESCOLARES.		70,00
29	ESCOLAR - DIVERSAS CARTEIRAS ESCOLARES.		50,00
30	ESCOLAR - DIVERSAS CADEIRAS ESTOFADAS.		120,00
31	ESCOLAR - DIVERSAS CARTEIRAS ESCOLARES.		50,00

***Os bens serão alienados no estado e condições que se encontram expostos para visitaç o. Devendo o interessado realizar a visitaç o para se inteirar das condiç es e o real estado de conservaç o dos bens, n o cabendo reclamaç es posteriores a realizaç o e arremataç o do leil o.**



ANEXO II
CONTROLE DE VISITA DE LOTES

Lote	Nome	CPF/CNPJ	Assinatura

Servidor Responsável: _____ Data: ___/___/___



ANEXO III

EDITAL DO LEILÃO Nº __2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no nº RG (informar), DECLARO para os fins do LEILÃO do EDITAL n.º __/20__, que por deliberação única e exclusiva do declarante, o mesmo não realizou da visita ao Lote Nº ____, Descrição: _____, conforme orientado no ITEM 3 do referido Edital, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições do bem, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, o leiloeiro e a Casa de Leilões ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura do declarante)



ANEXO IV

EDITAL DO LEILÃO Nº ____/2022

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Qualificação)

OUTORGADO: (Qualificação)

OBJETO: Autorizar a entrega e representar a outorgante no LEILÃO nº ____/2022.

PODERES: Retirar o(s) lote(s) arrematado no Leilão supramencionado e bem como assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a fase de entrega do lote arrematado no Leilão nº ____/2022.

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura do OUTORGANTE)



ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

Leilão Online: ___/2022 em ___/___/2022

Processo Administrativo: ___/202__

Lote: 01

CLAUDIA AUDE LEITE ME, empresa gestora de leilões, inscrita no CNPJ/MF 24.600.496/0001-00, devidamente autorizada através do processo administrativo nº ___/202__, para realização do Leilão Eletrônico nº ___/20__ de veículos, maquinários e bens móveis, de propriedade do **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, vem por meio deste, autorizar o arrematante _____, CPF/CNPJ _____ a retirar o lote abaixo identificado, por ter cumprido com todas as obrigações de pagamento contidas no edital de leilão ___/20__.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

.....
(assinatura)



**ANEXO VI
CARTA DE ARREMATÇÃO**

Processo Administrativo nº ____/20__ | Leilão nº ____/20__ | Lote nº ____

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, RG sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, nesta cidade de PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que por esta Administração Pública se processa os termos de um leilão público de bens inservíveis, publicado no “Órgão de Divulgação Oficial do Município” do dia xx/0x/2021, páginas nº ____ ao ____, no qual foi posto à venda os veículos, maquinários e bens móveis em lotes, observado o Edital ____/20__.

FAZ SABER a todas as Autoridades Administrativas a quem o conhecimento desta haja de pertencer que, perante o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, se processam os atos e termos do feito acima indicado, com inteira observância das prescrições legais, resultando na **ARREMATÇÃO** do bem abaixo relacionado, importando assim na **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** para o arrematante: _____; CPF/CNPJ nº _____; RG/Inscr. Est. nº _____ SSP/__; domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, cidade de ____/__, CEP _____ – Fone (xx) xxxx-xxxx.

Bem

(Descrever). **Valor da Arrematação:** R\$ 0,00 (por extenso)

EM CONSEQUÊNCIA, expedimos a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO** e por ela requer a todos os Órgãos de Registro e de Controle que se proceda a transferência do domínio do veículo arrematado ao adquirente, ficando de responsabilidade do ARREMATANTE todos e quaisquer débitos sobre o bem supracitado, e, quando necessário, vistoria/inspeção veicular, alteração de características, remarcação/regularização dos componentes identificadores do referido bem.

A arrematação em leilão extrajudicial constitui no modo originário de alienação de bens públicos, nos termos da Lei 8.666/93, passando ao adquirente o domínio/adjudicação do bem público licitado, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e a administração pública. Sendo o comprador terceiro de boa-fé, não podendo ser impedido de exercer todos os direitos decorrentes do domínio.

O Arrematante acima identificado se compromete, sob as penas da lei, a respeitar as condições impostas pelo Edital do Leilão no tocante às condições e à situação do bem ora adquirido.

(ESTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA CONSTANTE NO SELO DE AUTENTICIDADE EMITIDO PELO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL)

.....
(assinatura)



ANEXO VII
TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE

LEILÃO ___/20___ | LOTE ___
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/20___

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à Rua Praça dos Poderes, 720. Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____-___/___-___, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____;

Entrega nesta data para o arrematante _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº ____, Bairro _____, no município de ___/___, o **LOTE** ___ - _____, arrematado no Leilão Eletrônico ___/20___, processo administrativo nº ___/20___, realizado no dia ___/___/___, através do Leiloeiro Público Oficial, Tarcilio Leite, JUCEMS sob nº 03, no Portal Eletrônico www.casadeleiloes.com.br;

O arrematante **DECLARA** que está recebendo o lote no estado e condições que se encontrava(m) para visitação, isentando assim, o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, o **LEILOEIRO** e a **CASA DE LEILÕES**, de quaisquer defeitos, falta de peças e qualidade que venham a ser constatados após a retirada.

DECLARA também, que a partir desta data e hora de entrega, se responsabiliza pelo transporte do(s) bem(ns), e se tratando de veículo por qualquer multa por excesso de velocidade, direção perigosa, falta de equipamentos obrigatórios, habilitação inadequada, ou infrações afins, responsabilizando civil e criminalmente pelo uso do bem.

PONTA PORÃ/MS, _____ de _____ de 20___.

Horário: _____h. _____min.

ARREMATANTE / PROCURADOR



ANEXO VIII

Abaixo estão os Laudos de Vistoria para consulta.

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/03/2022 15:07:35

Número do Laudo = 2251626

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR**DADOS DO PROPRIETARIO**

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00110040503	HSH2128	9BD15844A96212559 1		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2008	2009		PRATA	146E10118578896		
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BD15844A96212559	9BD15844A96212559	146E10118578896	146E1011*8578896*			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO SEM BATERIA NAO SENDO POSSIVEL COLETAR KM DO MESMO**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/03/2022 15:07:35

Número do Laudo = 2251626



EM
CONFORMIDADE

PAINEL



INFORMAÇÕES DO VEICULO

VIRTUAIS, OU PELO PORTAL: portalservicos.denatran.sorpro.gov.br

VOCÊ FICARÁ COM SUA CNH (EMITIDA DE 2018 PARA CÁ) E DOCUMENTOS DOS SEUS VEÍCULOS, DIGITALMENTE A LEGISLAÇÃO.

Dados do Veículo		
PLACA	RENAVAM	CHASSI
HSH2128	00113042503	98015844A0521255
COR	CATEGORIA	MOTOR
PRATA	OFICIAL	14K1311*872896*
FAB/MOD	EXP. DOC	LICENCIAMENTO
2009/2009	3/5 /2018	VEICULO
MARCA/MODELO		
FIAT/LINO MILLEWAY/ECOP		
CIDADE		

CANTO_DIANTEIRO_ESQUERDO



N_MOTOR



CANTO_TRASEIRO_DIREITO



GRAVACAO_VIDROS





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/03/2022 15:07:35

Número do Laudo =2251626



EM
CONFORMIDADE

N_CHASSI

MOTOR II



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2251626



EM
CONFORMIDADE

ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente

FRANCIANO BUCCHI (18.735.852)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 11:44:45

Número do Laudo = 2229955

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO			
NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO						
Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00394190254	HSH5468	9BD15822AC6638565 1		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2011	2012	0	BRANCA	146E10110539343 0		23403
Nº do Chassi do veículo		Nº do Chassi no Cadastro		Nº do Motor no Veículo		Nº do Motor no Cadastro
9BD15822AC6638565		9BD15822AC6638565		146E10110539343		146E10110539343

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠ ATENÇÃO	318 Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO ADESIVADO **CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO****

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor, câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

LACRE DA PLACA



TRASEIRA DIREITA 90°



TRASEIRA ESQUERDA 90°



GRAVAÇÃO DOS VIDROS



CHASSI



DIANTEIRA ESQUERDA 90°





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 11:44:45

Número do Laudo = 2229955



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

DIANTEIRA DIREITA 90°



MOTOR



HODÔMETRO KM



LATERAL DIREITA



MOTOR



ETIQUETA DO CHASSI





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 11:44:45

Número do Laudo = **2229955**



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

DOC. DO VEÍCULO



LATERAL ESQUERDA



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2229955



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:41:27

Número do Laudo = 2230003

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
MUNICIPIO DE PONTA PORÃ	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00586462902	NRZ3150	9BD373175E5040205 1		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2013	2014	0	BRANCA	370A00112497103 0		00
Nº do Chassi do veículo		Nº do Chassi no Cadastro		Nº do Motor no Veículo		Nº do Motor no Cadastro
9BD373175E5040205		9BD373175E5040205		370A00112497103		370A00112497103

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO CARACTERIZADO POLICIA MILITAR / VEICULO SEM BATERIA NAO SENDO POSSIVEL COLETAR KM**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor, câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:41:27

Número do Laudo = 2230003



DOC. DO VEÍCULO

N_MOTOR



FRENTE / LAT ESQ

FRENTE / LAT DIR



GRAVACAO_VIDROS

TRASEIRA / LAT ESQ





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:41:27

Número do Laudo = 2230003



TRASEIRA / LAT ESQ



PAINEL



N_CHASSI



Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2230003



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:13:53

Número do Laudo = 2229983

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR**DADOS DO PROPRIETARIO**

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
01023009177	NRL8J06	9BD374184F5066457 1		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT WEEKEND TREKKING
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2014	2015	0	BRANCA	310A50112687084 00		00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BD374184F5066457		310A50112687084				

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO CARACTERIZADO "POLICIA MILITAR"**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor, câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

DOC. DO VEÍCULO

DIANTEIRA ESQUERDA 90°



DIANTEIRA DIREITA 90°

TRASEIRA ESQUERDA 90°



LACRE DA PLACA

GRAVAÇÃO DOS VIDROS





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:13:53

Número do Laudo = **2229983**



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

HODÔMETRO KM



TRASEIRA DIREITA 90°



ETIQUETA DO CHASSI

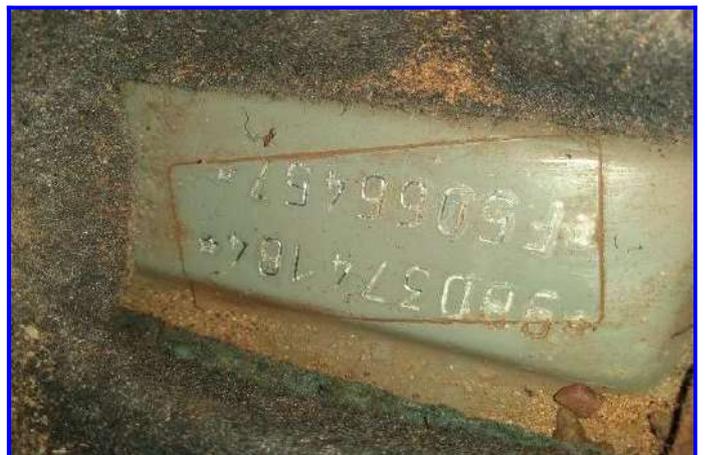


DOC



MOTOR

CHASSI





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:13:53

Número do Laudo = **2229983**



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

LATERAL ESQUERDA



LATERAL DIREITA



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2229983



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:35:52

Número do Laudo = 2229997

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
01023008910	NRL8I94	9BD374184F5066527 1		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2013	2014	0	BRANCA	310A50112681059 00		00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BD374184F5066527		310A50112681059				

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS**Itens Verificados****Status****Descrição**

100-CONDIÇÃO DA PLACA:

✓ OK

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO CARACTERIZADO **POLICIA MILITAR****

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



HODÔMETRO KM



DOC. DO VEÍCULO



DIANTEIRA ESQUERDA 90°



DIANTEIRA DIREITA 90°



LATERAL ESQUERDA



TRASEIRA ESQUERDA 90°



TRASEIRA DIREITA 90°



MOTOR



LACRE DA PLACA



LATERAL DIREITA



ETIQUETA DO CHASSI



GRAVAÇÃO DOS VIDROS





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:35:52

Número do Laudo = 2229997



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

CHASSI



MOTOR



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2229997



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 10/03/2022 11:40:22

Número do Laudo = 2244976

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAÇ DE PONTA PORA		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
01023009657	NRL8I90	9BD374184F5066513 1		ÁLCOOL GASOLINA	M.A.	FIAT
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2014	2015		BRANCA	310A50112681090		00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BD374184F5066513	9BD374184F5066513	310A50112681090	310A50112681090			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:**

nao apresentado o documento / nao foi possivel coletar km, sem bateria. veiculo caracterizado como "Policia Militar"

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

GRAVACAO_VIDROS



ETIQUETA_CHASSI



DIANT/LAT DIR



PAINEL



DIANT/LAT ESQ



PLACA_LACRE



TRASEIRA / LAT DIR

N_CHASSI



LATERAL ESQ

LATERAL ESQ / TRASEIRA



LATERAL DIR

N_MOTOR



Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2244976



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
FRANCIANO BUCCHI (18.735.852)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 11:24:58

Número do Laudo = 2227827

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00984902538	HSH1261	9BD27803A97095758 1		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT/STRADA TRANSFORM A
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2008	2009	0	BRANCA	178F30118396556 0		80
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BD27803A97095758	9BD27803A97095758	178F30118396556	178F30118396556			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠ ATENÇÃO	317 Numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠ ATENÇÃO	319 Numeração danificada
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠ ATENÇÃO	320 Numeração ilegível
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠ ATENÇÃO	412 Danificada
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠ ATENÇÃO	416 ilegível/Sem impressão
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:**

**CHASSI COM OXIDAÇÃO *CORROÍDO*- NECESSARIO REMARCAÇÃO
VEICULO AMBULANCIA REGULARIZADA *TRANSFORM***

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 11:24:58

Número do Laudo = 2227827



DOC. DO VEÍCULO

HODÔMETRO KM



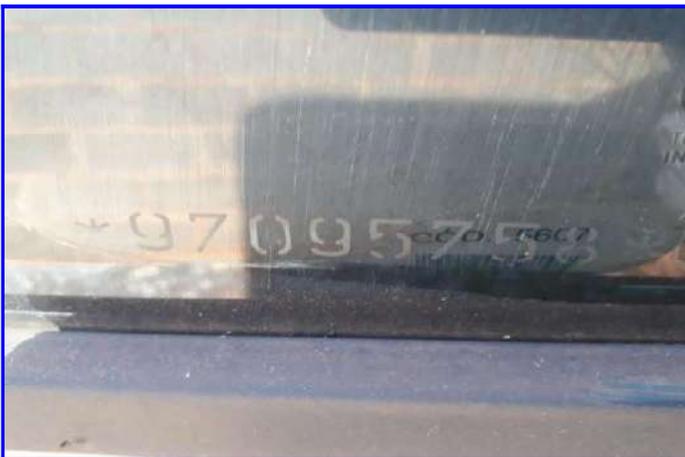
PAINEL INTERNO

N_MOTOR



GRAVACAO_VIDROS

N_CHASSI





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 11:24:58

Número do Laudo = **2227827**



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

DIANT / LATERAL DIR



DIANT / LATERAL ESQ



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2227827



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 15/03/2022 13:40:58

Número do Laudo = 2249277

**REPROVADO****VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR**DADOS DO PROPRIETARIO**

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00888034750	HSH0368	9BD27801A72510359 6		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT/STRADA FIRE FLEX
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2006	2007		BRANCA	178F30116541098		
Nº do Chassi do veículo		Nº do Chassi no Cadastro		Nº do Motor no Veículo		Nº do Motor no Cadastro
9BD27801A72510359		9BD27801A72510359		178F30116541098		178F3011*6798279*

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	⚠️ ATENÇÃO	213 Numeração divergente da que consta no BIN.
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	⚠️ ATENÇÃO	219 Numeração não registrada no BIN.
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠️ ATENÇÃO	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠️ ATENÇÃO	317 Numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠️ ATENÇÃO	319 Numeração danificada
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠️ ATENÇÃO	320 Numeração ilegível
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠️ ATENÇÃO	326 Plaqueta com a numeração do chassi ausente/removida.
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠️ ATENÇÃO	412 Danificada

**OBSERVAÇÃO:**

**NUMERAÇÃO DO CHASSI CORROIDA / SEM NUMERAÇÃO / NECESSARIO REMARCAÇÃO.
NUMERO DO MOTOR NAO CONFERE COM A NUMERAÇÃO DA BIN / NECESSARIO REGULARIZAÇÃO.**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



N_CHASSI



ETIQUETA_CHASSI



HODOMETRO_KM



LAT DIR



TRAS/LAT ESQ



TRAS/LAT DIR





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 15/03/2022 13:40:58

Número do Laudo = 2249277



REPROVADO

FRENTE / LAT ESQ

LAT ESQ



COMPARTIMENTO MOTOR

GRAVACAO_VIDROS



PLACA_LACRE

N_MOTOR





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 15/03/2022 13:40:58

Número do Laudo = 2249277



REPROVADO

CONSULTA DETRAN

Prezado Cliente,

RECOMENDAMOS OBTER O CRLV DIGITAL, APÓS O PAGAMENTO DA GUIA DE LICENCIAMENTO OBTIDA NO NOSSO SITE (www.detrans.ms.gov.br), OU PELO NOSSO APLICATIVO, PELO APLICATIVO "CDT - CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO" NAS LOJAS VIRTUAIS, OU PELO PORTAL: portalservicos.detrans.serpro.gov.br

VOCÊ FICARÁ COM SUA CNH (EMITIDA DE 2018 PARA CÁ) E DOCUMENTOS DOS SEUS VEÍCULOS, DIGITALMENTE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

Dados do Veículo

PLACA	RENAVAM	CHASSI
HSW0368	00888034750	98D27801A72510359
COR	CATEGORIA	MOTOR
BRANCA	OFICIAL	178F3011*6798279
FAB/MOD	EXP. DOC	LICENCIAMENTO
2006/2007	17/6/2021	AGOSTO/2022
MARCA/MODELO		

Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2249277



REPROVADO

ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente

FRANCIANO BUCCHI (18.735.852)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 13:05:22

Número do Laudo = 2230016

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00133952363	HSH2G20	93YLSR6AH9J219981 1		ÁLCOOL GASOLINA	RENAULT	RENAULT/SANDERO AUT 16
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2009	2009	0	PRETA	K7MJ714Q043253 0		00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
93YLSR6AH9J219981	93YLSR6AH9J219981	K7MJ714Q043253	K7MJ714Q043253			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	ATENÇÃO	114 Placa divergente da que consta no BIN.
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO CADASTRADO NO DETRAN/MS COM PLACAS MERCOSUL - POREM NAO FORAM TROCADAS.**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

DOC. DO VEÍCULO



TRASEIRA DIREITA 90°



TRASEIRA ESQUERDA 90°



MOTOR



ETIQUETA DO CHASSI



MOTOR



CHASSI

GRAVAÇÃO DOS VIDROS



HODÔMETRO KM

LACRE DA PLACA



LATERAL DIREITA

LATERAL ESQUERDA





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 13:05:22

Número do Laudo = **2230016**



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

DIANTEIRA ESQUERDA 90°



DIANTEIRA DIREITA 90°



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2230016



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 10:57:35

Número do Laudo = 2227780

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	11.084.263/0001-42	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00489886345	HSH5476	3N1DK3CD9DL212029 1		ÁLCOOL GASOLINA	NISSAN	I/NISSAN MARCH 10S FLEX
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2012	2013	0	BRANCA	D4DB264Q016374 0		00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
3N1DK3CD9DL212029	3N1DK3CD9DL212029	D4DB264Q016374	D4DB264Q016374			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO ADESIVADO**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

DOC. DO VEÍCULO



MOTOR



ETIQUETA VIS COLUNA



CHASSI



LACRE DA PLACA



FAROL DIANTEIRO ESQUERDO





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 10:57:35

Número do Laudo = 2227780



ETIQUETA DO CINTO

DIANTEIRA DIREITA 90°



HODÔMETRO KM

TRASEIRA DIREITA 90°



TRASEIRA ESQUERDA 90°

LATERAL DIREITA





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 10:57:35

Número do Laudo = **2227780**



LATERAL ESQUERDA



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2227780



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 09:26:58

Número do Laudo = 2227602

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR**DADOS DO PROPRIETARIO**

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
01036047226	NRL9051	9BGJC75Z0FB155254 1		ÁLCOOL GASOLINA	GM	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2014	2015	0	BRANCA	FCG015296	R4091B5579	00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BGJC75Z0FB155254	9BGJC75Z0FB155254	FCG015296	FCG015296			

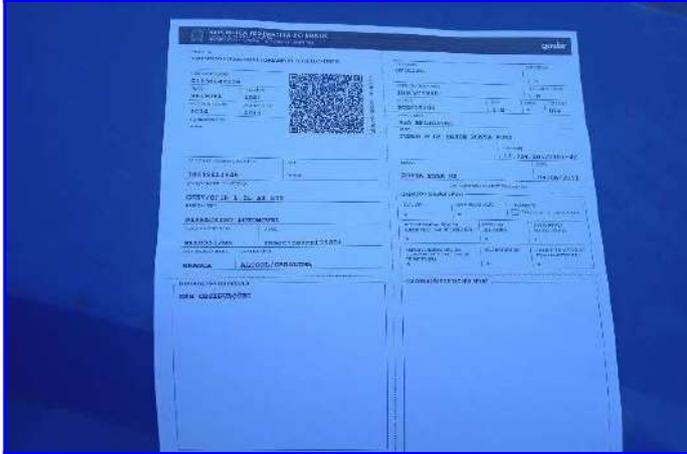
INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	⚠ ATENÇÃO	318 Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

DOC. DO VEÍCULO



LACRE DA PLACA



GRAVAÇÃO DOS VIDROS



LATERAL DIREITA



LATERAL ESQUERDA



CHASSI





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 09:26:58

Número do Laudo = 2227602



EM
CONFORMIDADE

MOTOR

PLACA



COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA

TRASEIRA DIREITA 90°



TRASEIRA ESQUERDA 90°

ETIQUETA VIS COLUNA





DIANTEIRA DIREITA 90°

DIANTEIRA ESQUERDA 90°



PANORÂMICA

HODÔMETRO KM



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2227602



EM
CONFORMIDADE

ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 03/03/2022 16:16:55

Número do Laudo = 2239407

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO			
NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO						
Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00823672174	HQH9811	9BG116AX04C413057 1		GASOLINA	GM	BLAZER
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2003	2004		PRETA	6Y0002444		
Nº do Chassi do veículo		Nº do Chassi no Cadastro		Nº do Motor no Veículo		Nº do Motor no Cadastro
9BG116AX04C413057		9BG116AX04C413057		6Y0002444		6Y0002444

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO SEM BATERIA NAO SENDO POSSIVEL COLETAR KM**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 03/03/2022 16:16:55

Número do Laudo = **2239407**



EM
CONFORMIDADE

DOCUMENTO_VEICULO



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2239407



EM
CONFORMIDADE

ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente

LUCAS BRITO DA SILVA (46.316.757-0)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:03:07

Número do Laudo = 2227893

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR**DADOS DO PROPRIETARIO**

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ	11.084.263/0001-42	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
01135091835	NRZ3248	93W245G34E2133324 6		DIESEL	FIAT	FIAT/DUCATO TRANSFORM A
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2014	2014	0	BRANCA	F1AE3481B7206616 0		00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
93W245G34E2133324	93W245G34E2133324	F1AE3481B7206616	F1AE3481B7206616			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO AMBULANCIA REGULARIZADA JUNTO AO DETRAN - **TRANSFORM****

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

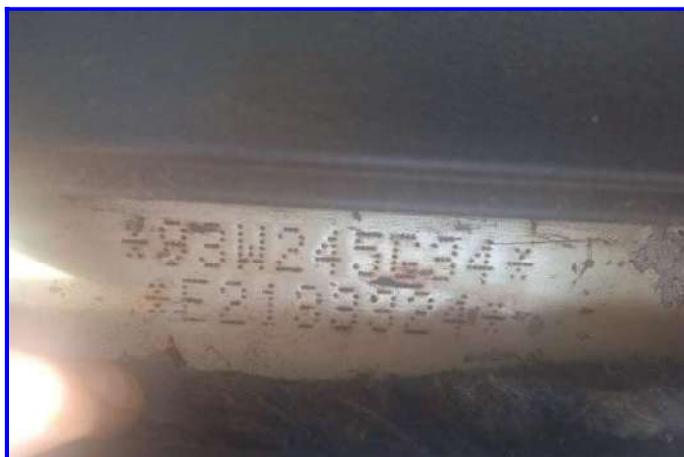
DOC. DO VEÍCULO

MOTOR



ETIQUETA DO CHASSI

CHASSI



GRAVAÇÃO DOS VIDROS

LATERAL DIREITA





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:03:07

Número do Laudo = **2227893**



LATERAL ESQUERDA



MOTOR



PLACA



LACRE DA PLACA



HODÔMETRO KM



DIANTEIRA DIREITA 90°



TRASEIRA ESQUERDA 90°



DIANTEIRA ESQUERDA 90°



TRASEIRA DIREITA 90°



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2227893



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:47:49

Número do Laudo = 2230006

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR**DADOS DO PROPRIETARIO**

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00586196757	HTO3D05	93XJNKB8TDCD79996 6		ÁLCOOL GASOLINA	MITSUBISHI	MITSUBISHI / MMC/L200 TRITON 3.2 D
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2013	2013	0	BRANCA	4M41UCBB7383	0	00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
93XJNKB8TDCD79996	93XJNKB8TDCD79996	4M41UCBB7383	4M41UCBB7383			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
-------------------	--------	-----------

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO SEM PLACAS / VEICULO CARACTERIZADO COMO "PRE"**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor, câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

LACRE DA PLACA



GRAVAÇÃO DOS VIDROS



DOC. DO VEÍCULO



LATERAL ESQUERDA



ETIQUETA DO CHASSI



TRASEIRA ESQUERDA 90°





AGIL VISTORIAS VEICULARES

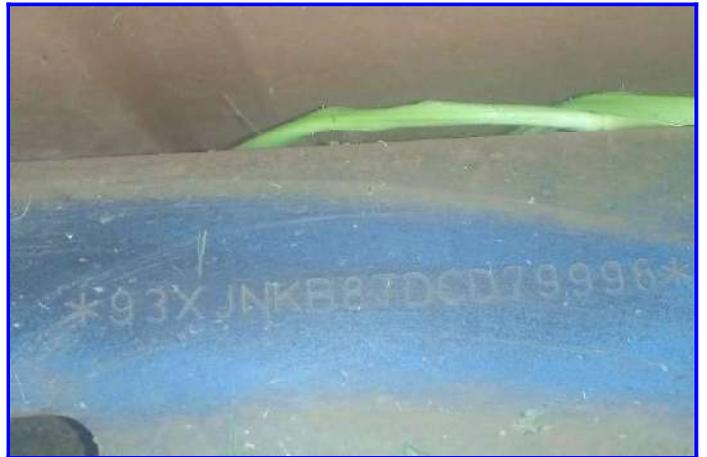
CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:47:49

Número do Laudo = 2230006



TRASEIRA DIREITA 90°

CHASSI



MOTOR

PANORÂMICA



LATERAL DIREITA

HODÔMETRO KM



Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2230006



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:08:19

Número do Laudo = 2229979

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO			
NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO						
Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00306520532	JIE0F51	94DVCUD40BJ625257 1		DIESEL	NISSAN	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2010	2011	0	PRATA	YD25242044T	00	00
Nº do Chassi do veículo		Nº do Chassi no Cadastro		Nº do Motor no Veículo		Nº do Motor no Cadastro
94DVCUD40BJ625257				YD25242044T		

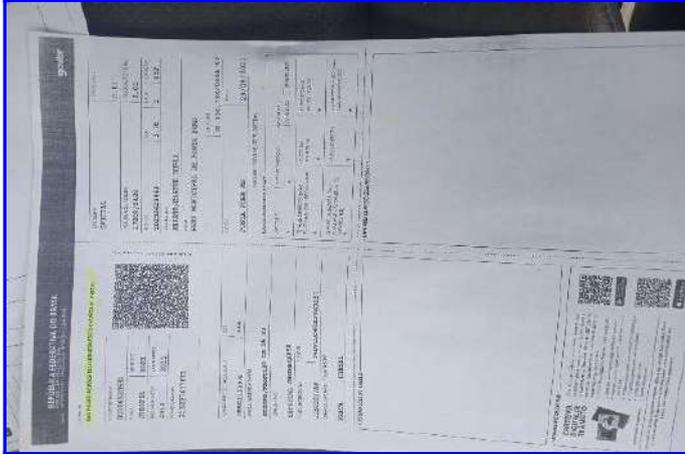
INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO CARACTERIZADO **POLICIA MILITAR****

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

DOC. DO VEÍCULO



DIANTEIRA DIREITA 90°



GRAVAÇÃO DOS VIDROS



LATERAL ESQUERDA



LATERAL DIREITA



DIANTEIRA ESQUERDA 90°





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:08:19

Número do Laudo = 2229979



TRASEIRA DIREITA 90°

TRASEIRA ESQUERDA 90°



LACRE DA PLACA

MOTOR



CHASSI

HODÔMETRO KM





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:08:19

Número do Laudo = 2229979



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

MOTOR



ETIQUETA DO CHASSI



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2229979



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:01:45

Número do Laudo = 2229976

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:** PARTICULAR**DADOS DO PROPRIETARIO**

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00341616869	HTO2A72	8AFER13P4BJ401647 1		DIESEL	FORD	I/FORD RANGER XLT 13P
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2010	2011	0	BRANCA	L1A008114	00	00
Nº do Chassi do veículo		Nº do Chassi no Cadastro		Nº do Motor no Veículo		Nº do Motor no Cadastro
8AFER13P4BJ401647				L1A008114		

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO ADESIVADO *POLICIA CHOQUE***

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor, câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:01:45

Número do Laudo = 2229976



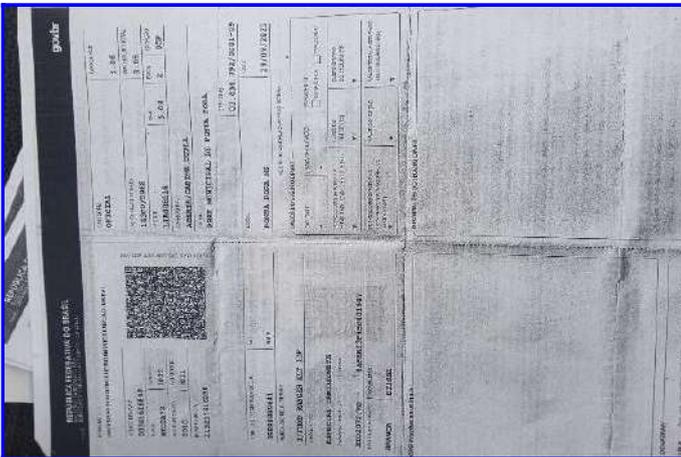
LATERAL DIREITA



GRAVAÇÃO DOS VIDROS



DOC. DO VEÍCULO



TRASEIRA ESQUERDA 90°



LACRE DA PLACA



TRASEIRA DIREITA 90°





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:01:45

Número do Laudo = 2229976



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

DOC

HODÔMETRO KM



LATERAL ESQUERDA

CHASSI



MOTOR

ETIQUETA DO CHASSI





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:01:45

Número do Laudo = 2229976



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

DIANTEIRA DIREITA 90°



DIANTEIRA ESQUERDA 90°



CHASSI



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2229976



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:32:04

Número do Laudo = 2227940

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00184409128	HSH5446	9BM6940009B683796 2		DIESEL	M.BENZ	M.BENZ/L 1318
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2009	2009	0	BRANCA	904976U0851879	712623277026	126138
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BM6940009B683796	9BM6940009B683796	904976U0851879	904976U0851879			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

DOC. DO VEÍCULO



HODÔMETRO KM



DOC

LACRE DA PLACA



TRASEIRA ESQUERDA 90°

TRASEIRA DIREITA 90°





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:32:04

Número do Laudo = 2227940



APROVADO

MOTOR

MOTOR



ETIQUETA DO CHASSI

CHASSI



CHASSI

CHASSI





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:32:04

Número do Laudo = 2227940



APROVADO

GRAVAÇÃO DOS VIDROS



DIANTEIRA DIREITA 90°



DIANTEIRA ESQUERDA 90°



Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2227940



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:49:25

Número do Laudo = 2227990

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
00184409390	HSH5448	9BM6940009B681960 2		DIESEL	M.BENZ	M.BENZ/L 1318
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2009	2009	0	BRANCA	904976U0850343	712623275834	235494
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BM6940009B681960	9BM6940009B681960	904976U0850343	904976U0850343			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****ILUMINAÇÃO TRASEIRA IRREGULAR ***

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.



AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:49:25

Número do Laudo = 2227990



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

DOC. DO VEÍCULO



MOTOR



DOC



CHASSI



DIANTEIRA ESQUERDA 90°





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:49:25

Número do Laudo = **2227990**



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

TRASEIRA DIREITA 90°

TRASEIRA ESQUERDA 90°



LACRE DA PLACA

DOC



GRAVAÇÃO DOS VIDROS

HODÔMETRO KM





AGIL VISTORIAS VEICULARES

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 17/02/2022 12:49:25

Número do Laudo = 2227990



APROVADO
COM RESTRIÇÃO

ETIQUETA DO CHASSI

PANORÂMICA



LATERAL DIREITA

LATERAL ESQUERDA



Vistoriador

YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)



AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2227990



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

**AGIL VISTORIAS VEICULARES**

CNPJ: 37.866.708/0001-30
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 3006
TELEFONE: (11) 1111-1111
DATA LAUDO: 19/02/2022 12:53:44

Número do Laudo = 2230010

**VISTORIA CAUTELAR****CLIENTE:**

PARTICULAR

DADOS DO PROPRIETARIO

NOME	CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	03.434.792/0001-09	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DADOS DO VEÍCULO

Renavam	Placa	Nº Chassi	Tipo Veículo	Combustível	Fabricante	Modelo
01023880650	NRL8181	9BD3774184F5066581 1		ÁLCOOL GASOLINA	FIAT	FIAT/WEEKEND TREKKING
Ano Fab.	Ano Mod.	Capacidade	Cor	Nr.Motor	Nr.Câmbio	Kilometragem
2014	2015	0	BRANCA	310A50112691141 0		00
Nº do Chassi do veículo	Nº do Chassi no Cadastro	Nº do Motor no Veículo	Nº do Motor no Cadastro			
9BD3774184F5066581	9BD3774184F5066581	310A50112691141	310A50112691141			

INFORMAÇÕES DOS ITENS AVALIADOS

Itens Verificados	Status	Descrição
100-CONDIÇÃO DA PLACA:	✓ OK	
200-CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:	✓ OK	
300-CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI:	✓ OK	
400-CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI:	✓ OK	
500-CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS / VIN:	✓ OK	

**OBSERVAÇÃO:****VEICULO COM CARACTERISTICA DE VIATURA POLICIAL**

O presente laudo possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto de exame, e não substitui, em hipótese alguma, eventual perícia oficial do instituto de criminalística. A sua legitimidade restringe-se ao exato momento da realização dos exames em razão do que a AGIL VISTORIAS VEICULARES LTDA não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e/ ou substituições posteriores realizadas neste veículo, especialmente aquelas que impliquem o chassi, motor câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo.

TRASEIRA DIREITA 90°



DIANTEIRA DIREITA 90°



TRASEIRA ESQUERDA 90°



LATERAL DIREITA



LATERAL ESQUERDA



DIANTEIRA ESQUERDA 90°





MOTOR



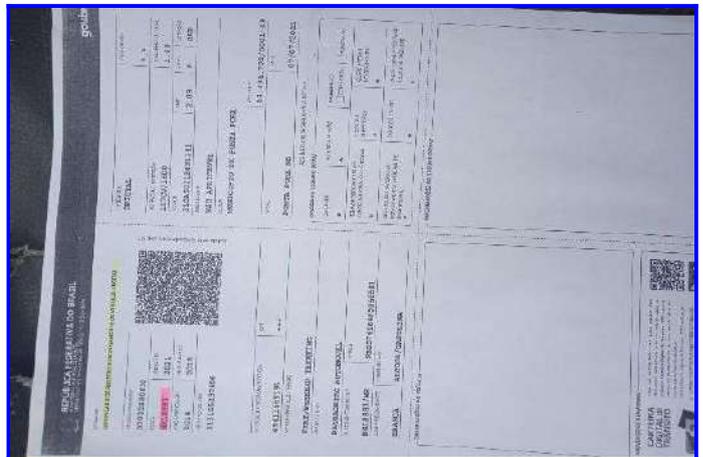
HODÔMETRO KM



GRAVAÇÃO DOS VIDROS



DOC. DO VEÍCULO



LACRE DA PLACA



CHASSI





AGIL VISTORIAS VEICULARES
CNPJ: 37.866.708/0001-30

Número do Laudo = 2230010



ORIGINALIDADE DA PINTURA

VISTORIADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

YAGO MOURAO KRAMER

Vistoriador
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)

Auxiliar Conferente
YAGO MOURAO KRAMER (00.189.232-5)